





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 064/2018 - PROEN de 14 de novembro de 2018.

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução nº 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 017/2018 - PROEN de 18/05/2018, anteriormente alterada pelas portarias: PORTARIA N° 025/2018 - PROEN de 13/06/2018, PORTARIA N° 027/2018-PROEN de 25/06/2018, PORTARIA N° 029/2018-PROEN de 25/06/2018, PORTARIA N° 040/2018-PROEN de 07/08/2018, PORTARIA N° 050/2018 - PROEN de 05/09/2018 e PORTARIA N° 062/2018 - PROEN de 05/11/2018, conforme a seguir:

I – PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 017/2018 - PROEN de 18 de maio de 2018, que designou servidores para constituírem a Comissão responsável pela criação e implementação do Regulamento dos Conselhos de Classe do IF Sertão - PE conforme Art.105 da Resolução nº. 11 de 16 de maio de 2017 (Organização Didática).

II - EXCLUIR a servidora Jeane Souza da Silva, Matrícula Siape nº 2578668

Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Marli Melo Neto Pró-reitora de Ensino Portaria Nº 307, 03/05/2016